



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



IMPRESA
OFICIAL/ES

465 ANOS

SERRA

Serra (ES), sexta-feira, 1 de julho de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRESA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RSTRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



IMPRESA
OFICIAL/ES

PARQUE DAS GAIVOTAS VAI RECEBER NOVA PAVIMENTAÇÃO

» *Um investimento de mais de R\$ 40 milhões*

Investir na cidade é entregar o melhor para a população. É o que a Prefeitura da Serra tem feito em prol das famílias serranas. A caminhada sozinha é mais difícil, por isso, a gestão municipal conta com a parceria do Governo estadual, seja na construção de escolas, nas obras de saneamento básico, na melhoria da malha viária, entre outros investimentos. E tem muita coisa boa vindo por aí!

Uma delas é a obra de drenagem e pavimentação de ruas em Parque das Gaivotas, na grande Nova Almeida, beneficiando cerca de 3.900 moradores.

Um investimento de mais de R\$ 40 milhões. A assinatura da ordem de serviço aconteceu na manhã desta quinta (30), em uma solenidade que reuniu o governador do Estado, Renato Casagrande; o prefeito da Serra, Sergio Vidigal; os deputados estaduais Bruno Lamas e Alexandre Xambinho; o secretário estadual de Desenvolvimento Urbano, Octávio Guimarães; o secretário municipal de Obras, Halpher Luiggi; além de vereadores e representantes do movimento comunitário.

Os moradores também estavam presentes, felizes com as novidades, que começaram a ser anunciadas pelo governador: “Serão 29 ruas, entre elas, uma avenida, que serão contempladas com as obras de drenagem e pavimentação. Na verdade, toda a comunidade de Parque das Gaivotas será contemplada. Não ficará uma rua sequer sem drenagem e pavimentação”, anunciou Renato Casagrande.

As novidades não param por aí! O prefeito “Com esse valor conveniado entre governo do Estado e a Prefeitura da Serra, que é de cerca de R\$ 40 milhões, vamos além: quando assinamos o contrato com a empresa que execu-



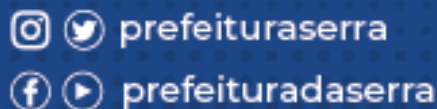
tará a obra, constatamos que ainda teremos recurso para investir na revitalização de todo entorno da Avenida Beira Rio, com a construção de uma ciclovia, calçada cidadã; além da construção da praça em frente a igreja Santa Mãe de Deus, com academia popular, brinquedos. Parque das Gaivotas, além da drenagem e pavimentação as vias, ainda

vai receber investimentos em equipamentos de lazer e saúde”, adiantou Sergio Vidigal.

O secretário de Obras também comentou que essas intervenções representam o resgate da dignidade do bairro. “Depois de mais de 20 anos a comunidade terá 100% das ruas drenadas e pavimentadas”, afirma Halpher.

Texto: Deborah Hemerly
Foto: Edson Reis/Secom-PMS

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

OBRA DA CIDADE MAIS VOTADA NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

» **O Binário da Norte Sul vai desafogar o trânsito na região**

A demanda mais votada na consulta pública do Orçamento Participativo 2022, como Obra da Cidade, o Binário da Norte Sul, já terá ordem de serviço nesta sexta-feira (1º), em Jardim Limoeiro. A obra foi escolhida pela população serrana com 51,85% dos votos.

A segunda mais votada foi o Mergulhão de Bairro de Fátima / Eurico Salles com mais de 25% das escolhas. A terceira colocação ficou com a obra do Trevo Serra Sede/São Domingos, que contou com 22,6% dos votos.

Essas intervenções foram elencadas na categoria “obra da cidade”, mas o OP contou com propostas em diferentes áreas que também puderam ser votadas pelo munícipes, onde puderam escolher até três ações dentro dos temas saúde, educação, assistência, empreendedorismo, segurança e infraestrutura.

A consulta pública foi realizada pela internet e contou com 1.770 participações, o que significa um aumento de 243% em relação à última plenária do orçamento participativo, realizada em 2018.

O processo de escolhas das obras do Orçamento Participativo foi realizado em várias etapas, iniciando-se com a votação on-line.

Depois veio a análise de viabilidade técnica e orçamentária dos pedidos. Para finalizar esse processo a Assembleia Municipal do Orçamento (AMO) seguirá com as plenárias elencando as prioridades dentro dos temas saúde, educação, assistência, empreendedorismo, segurança e infraestrutura, para cada região.

- Relembre detalhes das obras da cidade



Binário da Norte-Sul - A obra custará aproximadamente R\$ 70 milhões. Será feita da entrada da Arcelor Mittal Tubarão, em Carapina, até o cruzamento da rodovia ES-010, em Jardim Limoeiro. Esse trecho se tornará de mão única em três faixas no sentido Vitória x Serra. O projeto prevê, ainda, que os motoristas que seguirem no sentido oposto terão que passar pela avenida Lourival Nunes (paralela à Norte Sul), que também passará a ter três faixas. A alteração será feita em cerca de 1,7 quilômetro.

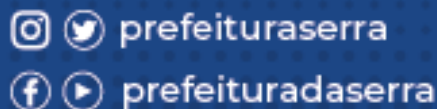
Mergulhão Bairro de Fátima/Eurico Salles - O mergulhão será construído no cruzamento da avenida Norte Sul com a avenida João Palácio, na divisa de Serra com Vitória, próximo ao shopping Mestre Álvaro. O inves-

timento tem como principal objetivo acabar com o gargalo no trânsito que se forma nessa região, principalmente nos horários de pico. Serão investidos aproximadamente R\$ 50 milhões.

Trevo Serra Sede/São Domingos - Obra com objetivo de destravar o trânsito da região de Serra Sede e do bairro São Domingos. O projeto contempla a construção de um viaduto e um novo contorno em pista dupla na extensão aproximada de 5 km, interligando a avenida Audifax Barcelos Neves. Serão investidos aproximadamente R\$ 40 milhões.

Texto: Djeisan Maria
Foto: Divulgação Seob/PMS

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 01 de Julho de 2022

Edição N370

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.031, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **CLEUSA PAIXÃO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881541

DECRETO Nº 3.032, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **CLAUDIA RENATA MALHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881547

DECRETO Nº 3.033, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **FELIPE MOISES SARNAGLIA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Procon - CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881548

DECRETO Nº 3.043, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **STEVEN FABIANO VIEIRA**, do cargo em comissão de Assessor para Ações de Defesa Civil - CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881553

DECRETO Nº 3.044, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **DANIEL SANTOS DA CRUZ**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881561

DECRETO Nº 3.045, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **WALDIR PIRES BITTENCOURT**, do cargo em comissão de Assessor Técnico - CC-3, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881563

DECRETO Nº 3.046, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **SERGIO MACHADO DE AVILA**, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento Estratégico em Saúde - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881566

DECRETO Nº 3.047, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Serviços - CC-2, da Secretaria Municipal de Serviços - SESE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881572

DECRETO Nº 3.048, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **VILMAR FERREIRA LACERDA**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte Oficial - CC-3, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881579

DECRETO Nº 3.049, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **NANCY DEL CARMEN IBANEZ GARRIDO**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atividades Esportivo - CC-4, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultural, Esporte e Lazer - Setur.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881583

DECRETO Nº 3.050, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **NILTON BASILIO TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial - CC-1, da Coordenadoria de Governo - CG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881590

DECRETO Nº 3.051, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JULIANE VITORINO GRAMACHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Ações de Defesa Civil - CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881599

DECRETO Nº 3.052, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **JULIANA SOUZA SEITH DE ARAUJO**, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais - CC-4, da Coordenadoria do Governo - CG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881610

DECRETO Nº 3.053, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais - CC-4, da Coordenadoria do Governo - CG, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881617

DECRETO Nº 3.056, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **SILVIO ARRUDA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881625

DECRETO Nº 3.057, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **CHRISTIANE VERENA LORENZUTTI DE SOUZA**, do cargo em comissão de Subsecretário de Transparência e Combate à Corrupção - CC-2, da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 881657

Portaria

PORTARIA SEDEP Nº 002 DE 30 JUNHO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO-EXECUTIVO PARA A CODES - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA, PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS NO MUNICÍPIO DA SERRA.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 4.965 DE 16 DE JANEIRO DE 2019 e considerando as determinações contidas no DECRETO Nº 5.333, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

RESOLVE,

Art. 1º Fica Designado o servidor **ROBERTO RANGEL DA SILVA JUNIOR**, matrícula 83.178 **lotado** nesta **Unidade** Gestora SEDEP, como Secretário - Executivo da CODES.

Art. 2º Compete à Secretaria Executiva da CODES:

I - Convocar as reuniões da CODES;
II - organizar administrativamente as atividades desempenhadas nas reuniões;

III - elaborar e encaminhar a ata das reuniões;

IV - divulgar material e dar conhecimento aos membros da CODES de qualquer atualização, alteração ou publicação de normas, leis e decretos relevantes para a comissão, logo na primeira reunião subsequente à edição das referidas legislações;

V - encaminhar convite a representantes dos demais órgãos e entidades do município para análise e ação conjunta de questões apresentadas;

VI - encaminhar consulta a demais órgãos e entidades sobre assunto ou matéria pertinente;

VII - verificar o quórum das reuniões deliberativas;

VIII - arquivar documentos;

IX - prestar assessoria técnica e atendimento às empresas e aos demais interessados;

X - prestar apoio administrativo nos processos de requerimentos de benefícios fiscais nos termos da Lei Municipal nº 4.965/2019;

XI - executar as decisões da Comissão.

LUIZ FERNANDO CASTRO DE MELLO LEITÃO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico - SEDEP
Protocolo 880993

PORTARIA/SEICIT Nº 007/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo disposto no artigo 30 da Lei 2.356/2000, alterada pela Lei 4225/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta por servidores da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, para procedimentos referentes a gestão de Elaboração do Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e em Almoxarifado desta Ordenadora de Despesa e dá outras providências.

Art. 2º A referida comissão é composta por:

Presidente: Fabiana Miranda do Nascimento Machado - matrícula 79339

Coordenador: João Victor Carriço do Nascimento - Matrícula 78811

Membro: Fabiano Soteiro da Silva - matrícula 38496
Membro: Vagner Leal Ferreira Matos - matrícula 21475

Membro: Gabriel Destefeni Dalapicula -matrícula 78964

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
- SEICIT

Protocolo 880997

PORTARIA SEHAB Nº 06 DE 24 DE JUNHO 2022

Institui os Membros da Comissão de Ética da Secretaria Municipal Habitação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o que regulamenta o Decreto Municipal nº 3.279, de 23 de novembro de 2018, que institui o Código de Ética do agente público municipal e dá alta administração municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB para compor a COMISSÃO DE ÉTICA Pública da Secretaria Municipal de Habitação do Município da Serra:

Titulares:

I-Nilceia Maria Pizza Matrícula: 77952

II-Gleice Kelly Pogian Tavares Luz Matrícula: 80976

III-Camila Nunes Barth Matrícula: 81681

Suplentes:

I-Iracema Carlos Abilio do Nascimento Matrícula: 77873

II-Glenilda dos Santos Dias Matrícula: 77930

III-Priscilla Bortolini Plazzi de Oliveira Matrícula: 83354

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 27 de junho de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(RESPONDENDO)

Protocolo 880999

PORTARIA/SEHAB Nº 08, de 28 de Junho de 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS, DA UNIDADE GESTORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do art. 12 da Lei nº 2.356/2000

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.285 de 10 de outubro de 2016, que trata da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis das Unidades Gestoras do Município da Serra;

Considerando a solicitação de indicação de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Habitação - Unidade Gestora, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da **COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS**, para o exercício de 2022 da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, a saber:

MEMBROS	Matrícula
Nilceia Maria Pizza	77952
Iracema Carlos Abílio do Nascimento Andrade	77873
Priscilla Bortolini Plazzi de Oliveira	83354
Camila Nunes Barth	81681
Gleice Kelly Pogian Tavares Luz	80976

Art. 2º. Delegar a Presidência desta Comissão à Secretária Adjunta de Habitação, servidora Nilceia Maria Pizza, Matrícula 77952.

Art. 3º. A Coordenação da Comissão caberá à Diretor do Departamento de Regulamentação Fundiária, servidora Gleice Kelly Pogian Tavares Luz - Matrícula 80976.

Art. 4º. São atribuições da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis as estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.285, de 10 de outubro de 2016.

Art. 5º. Toda documentação relativa ao inventário físico/financeiro realizado, ficará sob a guarda do gabinete da Secretaria Municipal de Habitação, e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Habitação -Respondendo
Protocolo 881000

PORTARIA SETER Nº 05 DE 24 DE JUNHO 2022

Institui os Membros da Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o que regulamenta o Decreto Municipal nº 3.279, de 23 de novembro de 2018, que institui o Código de Ética do agente público municipal e dá alta administração municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros desta Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SETER para compor a COMISSÃO DE ÉTICA Pública da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda do Município da Serra:

Titulares:

I-Renato Ribeiro Matrícula: 77855

II-Elciene Cezário Magalhaes Matrícula: 44601

III-Julhiette Vitorina Freitas Nascimento Matrícula: 78902

Suplentes:

I-Heliamar Laura Leonel Raymundo Matrícula: 77994

II-Viviane Marins Barbosa Matrícula: 79137

III-Maria da Penha Ferreira Falcão Matrícula: 42401

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 27 de junho de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA (RESPONDENDO)

Protocolo 881002

PORTARIA/SETER Nº 006, de 27 de junho, de 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS, DA UNIDADE GESTORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do art. 12 da Lei nº 2.356/2000

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.285 de 10 de outubro de 2016, que trata da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis das Unidades Gestoras do Município da Serra;

Considerando a solicitação de indicação de servidores vinculados à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - Unidade Gestora, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da **COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS**, para o exercício de 2022 da Unidade Gestora Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, a saber:

MEMBROS	Matrícula
Renato Ribeiro	77855
Elciene Cezário Magalhães	44601
Heliamar Laura Leonel Raymundo	77994
Soraia Dutra Ramos	78867
Julliety Vitorina Freitas Nascimento	78902
Flaviane Rodrigues Bertholdo	78942
Sandra de Souza Babilon	80871
Thiago Sales Pereira	79247

Art. 2º. Delegar a Presidência desta Comissão ao Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, servidor **Renato Ribeiro, matrícula 77855.**

Art. 3º. A Coordenação da Comissão caberá à Diretora de Intermediação de Mão de Obra, **Elciene Cesário Magalhães, matrícula 44601.**

Art. 4º. São atribuições da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis as estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.285, de 10 de outubro de 2016.

Art. 5º. Toda documentação relativa ao inventário físico/ financeiro realizado, ficará sob a guarda do gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cláudia Maria da Silva

Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda-Respondendo

Protocolo 881004

PORTARIA SEMAS Nº 24 DE 27 DE JUNHO 2022

Institui os Membros da Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o que regulamenta o Decreto Municipal nº 3.279, de 23 de novembro de 2018, que institui o Código de Ética do agente público municipal e dá alta administração municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para compor a COMISSÃO DE ÉTICA Pública da Secretaria de Assistência Social do Município da Serra:

Titulares:

I- Fernanda Coimbra Mota da Silva Matrícula: 77891

II- Rosane Santos Lorençon Matrícula: 27261

III- Thamyres Polezi Gonçalves Dal col Matrícula: 77951

Suplentes:

I- Devanir Saminez Corteletti Matrícula: 79409

II- Nirian dos Santos Gloria Fioroti Matrícula: 79892

III- Elizabete Bergantini Castiglione Matrícula: 80932

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 24 de junho de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 881006

PORTARIA/SEMAS Nº 025, de 27 de junho, de 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS, DA UNIDADE GESTORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do art. 12 da Lei nº 2.356/2000

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.285 de 10 de outubro de 2016, que trata da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis das Unidades Gestoras do Município da Serra; **Considerando** a solicitação de indicação de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade Gestora, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da **COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS**, para o exercício de 2022 da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a saber:

MEMBROS	Matrícula
Viviane do Nascimento Fonseca	79746
Simone Alessandra Barcelos	21348
Tamyres Polezi Gonçalves Dal Col	77951
Vilma Vidal dos Santos	77940
Natiele Telau Correa	77955
Neiriele Marques da Silva	80211
Glaucineia Penha dos Santos	21977
Roseane Costa da Franca	42766
Hércules Paiva Braga Júnior	41933
Kátia Maria Soares Mendes	42826
Evilásia Leopoldo de Oliveira	42822
Leidiane Alves Reis	42076
Lisiany Gonçalves de Oliveira Magnago	79731
Bruna Casado Pontes Brunoro	52103
Gláucia Conte	43122
Fernanda Alves Fernandes	79040
Fernanda Louzada Matos	41911

Art. 2º. Delegar a Presidência desta Comissão à servidora Rosane Santos Lorençon, Matrícula 27261.

Art. 3º. A Coordenação da Comissão caberá à servidora Morgana Lopes Harckbart Moraes- Matrícula 42493.

Art. 4º. São atribuições da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis as estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.285, de 10 de outubro de 2016.

Art. 5º. Toda documentação relativa ao inventário físico/ financeiro realizado, ficará sob a guarda do gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cláudia Maria da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 881007

PORTARIA SEMAS Nº 26/2022

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas de atendimento na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo 2021/2022, restando 29 dias para ser usufruídos em época oportuna, conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor Cargo	Matrícula	Data Interrupção	da	Novo Usufruto
Niria dos Santos Barbosa	79892	01/07/2022		Em tempo oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES, 28 de junho de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 881010

PORTARIA/SEICIT Nº 008, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Institui os Membros da Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia da Serra.

A Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e o que regulamenta o Decreto Municipal nº 3.279, de 23 de novembro de 2018, que institui o Código de Ética do agente público municipal e dá alta administração municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros desta Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT para compor a COMISSÃO DE ÉTICA Pública do Município da Serra:

Titular:

I - Valdir Luiz Rodrigues Pronesti - Matrícula: 11919
II - Joana Martins e Medonca Sodre - Matrícula: 11937
III - Kleiton Barcelos da Rocha - Matrícula: 30511

Suplente:

I - Danúbio Alves Marinho - Matrícula: 30462
II - Luciana do Espírito Santo - Matrícula: 21939
III - Fabiano Soterio da Silva - Matrícula: 38496

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de junho de 2022.
Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Protocolo 881189

Portaria nº75/SETUR

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura da Serra, Estado do Espírito Santo, comunica, para fins comprobatórios de cumprimento do disposto no § 5º do art. 7º e § 10º do art. 9º do Decreto nº 10.464/2020 que regulamenta a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, Lei Federal 14.017 de 29 de junho 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que finalizou a análise das prestações de contas dos beneficiários da supramencionada Lei e deu início às medidas de notificação de ressarcimento ao erário público, nos casos devidos, no prazo pré-estabelecido pela legislação vigente até 30 de junho de 2022.

As medidas adotadas serão devidamente descritas no relatório final a ser enviado ao Governo Federal até o dia 31 de dezembro de 2022 em conformidade com o prazo determinado pelo Decreto nº 10.464/2020.

Integram essa Portaria nº75 as seguintes tabelas: TABELA 1 (contendo os item 01 a 79), TABELA 2 (contendo os item 01 a 124) e TABELA 3 (contendo os item 01 a 34).

Serra, 30 de junho de 2022.

Marcelo de Castro
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

TABELA 1**ESPAÇOS CULTURAIS
ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO (INCISO II)**

ITEM	CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL	RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE	SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
01	ACLAPCTC	Clério José Borges Santana	Aprovado
02	ADE OBA IGI AFEFE INA	Carla Regina Lima Cividans	Aprovado com ressalva
03	ALICE NARDI PRODUÇÕES - ARTE MÁGICA	Vera Alice Bernardi	Aprovado com ressalva
04			
05	ARTPLAS LEVI BASÍLIO	Levi Basílio	Pendente
06			
07	ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS DE CONGO DA SERRA	Lucas Ribeiro da Neves Rodrigues	Aprovado
08	ATELIE CASA DOS SONHOS	Ilks Meri Thompson de Paula	Aprovado com ressalva
09	ATELIER ARTE DE VIVER	Vera Lúcia da Silva	Aprovado com ressalva
10	ATELIER CARLA VAUCHER	Fernando Fianco Amantino	Pendente
11	ATELIER DA PAZ	Maressa Montserrat Euzébio dalle Ester	Aprovado com ressalva
12	ATELIER VITORIA BARRETO	Maria Vitória Barreto	Pendente
13	BALLET DA CIDADE	Martha Moratti Ferreira dos Santos	Aprovado com ressalva

14	BALLET NILCEIA MATEUS	Nilceia Mateus de Paula	Aprovado com ressalva
15	BALLET PLIÊ STUDIO DE DANÇA E ARTE	Franciele Guerra de Oliveira	Aprovado com ressalva
16	BANDA DE CONGO CULTURA CONGO	Felipe da Vitória Correa	Aprovado com ressalva
17	BANDA DE CONGO JOVENS DE MANGUINHOS	Lucia Maria Zuarte Zoia	Pendente
18	BANDA DE CONGO N. SENHORA DA CONCEIÇÃO	Antonio Mariano dos Santos	Aprovado
19	BANDA DE CONGO SÃO BENEDITO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PITANGA	Deivid Nascimento Soares	Aprovado
20	BANDA DE CONGO SÃO BENEDITO	Ramiro Machado Perissari	Aprovado
21	BANDA DE CONGO SÃO BENEDITO E SÃO SEBASTIÃO DE NOVA ALMEIDA	Elinete Antunes do Nascimento	Aprovado
22	BANDA DE CONGO KONCHAÇA	Edson Roberto dos Santos	Aprovado
23	BANDA DE CONGO EXPEDITO	Expedito Andrade	Aprovado
24	BANDA DE CONGO SÃO BENEDITO CAMPINHO DA SERRA II	Suelen Carvalho de Jesus	Aprovado
25	BANDA DE CONGO SÃO BENEDITO SANTIAGO	Valdirene Nascimento Lima	Aprovado
26	BLOCO RATAZANAS	Celso Bittencourt Rodrigues	Aprovado com ressalva
27	BONEQUINHAS DE PANO	Agda Lucia de Matos Quesado	Aprovado com ressalva
28			
29	CASA DE PEDRA	Neusso Ribeiro de Farias	Aprovado com ressalva
30	CASULO ATELIER	Maria Silene Gomes	Aprovado com ressalva
31	CENTRO CULTURAL ELIZIARIO RANGEL	Antônio Martins Vitor Junior	Aprovado com ressalva
32	CENTRO DE LUTAS CASCA GROSSA	Nilson Pereira da Silva	Aprovado com ressalva
33	CENTRO ESPÍRITA EFIGÊNIA	Daniele Paula Ferreira Braga	Pendente
34	CENTRO ESPÍRITA SÃO CAMILO DE LELIS	Benedita Braga	Aprovado com ressalva
35	CERIMONIAL GAZEBO	Daniel Souza Rocha	Aprovado com ressalva
36	CIA PIMENTA DANCE	Luciano dos Santos Coelho	Aprovado com ressalva
37	CIRCO APOLLO 11	Ana Carolina Pereira de Melo	Aprovado com ressalva
38			
39	COM MANGUINHOS	Morena Baptista Joffily	Pendente
40	COMPANHIA JUNCO	Esteban Leopoldo Visio	Aprovado com ressalva
41	CREARTES ATELIER	Creuza Maria Furlan	Pendente
42	CULTURAL CAIXOTE	Rogério Germano Ramires	Aprovado com ressalva
43	ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE FÁTIMA	Hudson Cribary Lima	Aprovado com ressalva
44	ESCOLA DE SAMBA ROSA DE OURO	Reginaldo da Silva	Aprovado com ressalva
45	ESPAÇO CULTURAL CANTINHO RAÍZES DE OURO	Zeumy Almeida Soeiro	Aprovado com ressalva
46	ESPAÇO D'IRENE D'AVILA	Waldirene D'Avila Bernadete	Aprovado com ressalva
47	ESPAÇO ECOTERNURA	Maria Marta Morra Tomé	Aprovado
48	ESPAÇO MADME LUBIANA	Luiza Cirlei Gomes	Pendente
49	ESPAÇO CULTURAL CIA DE ARTE MISSÃO	Renan de Oliveira Maia	Pendente
50	ESPAÇO DE DANÇA ORIENTAIS - NILCELIA PRATES	Nilcelia Prates Figueiredo de Souza	Aprovado com ressalva
51	MAGICO RODMAM	Francisco Rodrigues Amancio	Aprovado com ressalva
52	GRUPPO CANDEEIRO DE TEATRO	Wesley Cândido Zinek	Aprovado com ressalva
53	ILE ASE OJU AFEFE	Flávia dos Santos	Aprovado com ressalva
54	ILE BABA OLUKOTO	Silvio Nascimento Martins	Aprovado com ressalva
55	INSTITUTO MANO JÔ	Joel Santiago de Paula	Aprovado com ressalva
56	INTERFAMI	Eduardo Freitas Dias	Aprovado com ressalva
57	JOSIMAR RODRIGUES LIMA	Josimar Rodrigues Lima	Aprovado com ressalva
58	JUNINA ESTILIZADA AMOR CAIPIRA	Cedenir Gomes Pinto	Pendente
59	KWE ELLE	Maria José dos Santos	Aprovado com ressalvas
60	LONA DE CULTURA E ARTE	Ernandes Zanon Guimarães	Aprovado
61	MOVI CULTURAL	Gabriel Costa da Silva	Pendente
62	NANDA PRODUÇÕES	Fernanda de Oliveira Vieira	Aprovado com ressalva
63			
64	PAULA MEDINA PRODUÇÕES	Paula Medina	Aprovado com ressalva
65	PIMENTA DANCE BALLET E ART - ZAPI	Liviane Cristina Marques Pimenta	Pendente
66	PROJ. S. E CUL.DE CAPOEIRA SEMENTES DO CAFÉ	Wilckerson Antônio Martins	Pendente
67	PROJETO SONS DA ESPERANÇA	Maria de Lurdes Oliveira Barbosa	Pendente
68	PROSCENIO STUDIO DE DANÇA	Rodrigo Rithelli das Neves	Aprovado com ressalva
69	RAQUEL RODRIGUES BOREM	Raquel Rodrigues Borem	Aprovado com ressalva
70	RENILDA DUTRA ATELIE	Renilda Dutra Rosa	Aprovado com ressalva
71			
72	SITIO CASARÃO - IBERÊ SASSI	Iberê Sassi	Aprovado com ressalva
73	TEMPLO DE UMBANDA INDIO IMANDAPURUM	Maria da Graça Belchior de Jesus	Pendente
74	TENDA DE CATARINA ARUANDA	Katia Cristina Nascimento da Silva	Pendente
75	TENDA DE UMBANDA CABLOCO TUPINAMBA	Angelo de Oliveira Ribeiro	Aprovado com ressalva
76			
77	WELIO ARAUJO SANTOS - CIRCO PANAMERICANO	Welio Araujo Santos	Aprovado com ressalva
78	WEVERTON FOTOS	Weverton de Almeida	Pendente
79	CENTRO ESPÍRITA OYA	Adeildes Santa Rosa	Aprovado com ressalva

TABELA 2**EDITAL EMERGÊNCIAL DE CULTURA- SETUR
Nº 001/2020****INCISO III - PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES
NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES**

	CATEGORIA	NOME	PROJETO	PRESTAÇÃO CONTAS
01	Apresentações Musicais	Clarete Ferreira	Ciranda da Vida Meu Canto	Aprovado/ressalva
02	Apresentações Musicais	Eliesser Rodrigues Nascimento	Violino no Parque	Aprovado
03	Formação técnico-cultural	Silvana Veleto de Moraes	Live de artesanato	Aprovado
04	Apresentação de artes cênicas	Valtermarcio de J. Santos Lima	O Fera do Riso	Aprovado
05	Apresentação de artes cênicas	Ramom da Costa Nogueira	Proj. Literário/Educacional contando histórias	Aprovado/ressalva
06	Apresentação musical	Paulo Coelho	Tributo a Sergio Sampaio	Pendente/apresentação
07	Apresentação musical	Moyses Candeias	Lançamento da música Coração não é bobo	Aprovado
08	Banda sinfônica	Jan Carlo Ferreira	Banda Estrela dos Artistas	Aprovado
09	Banda sinfônica	Jailan Pereira Dias	Banda Fanfarra	Aprovado
10	Feira e exposição culturais	Nilcéia Prates Figueiredo de Souza	Belezas Culturais e suas diversidades	Aprovado
11	Feira e exposição culturais	Maria Marta Tomé	Feira Cultural da Vila das Artes	Aprovado
12	Feira e exposição culturais	Bleno Gama de Almeida	Exposição de fotografia coletiva-Encantos da nossa Serra	Aprovado/ressalva
13	Feira e exposição culturais	Renilda Dutra Rosa	Exposição-Belezas Peculiares da Serra	Aprovado
14	Territórios culturais e tradicionais	Carolina da Silva Souza	Cultura Popular-Samba	Aprovado
15	Territórios culturais e tradicionais	Edmilson da Silva Ramos	ED-Ler Biblioteca Comunitária	Aprovado
16	Territórios culturais e tradicionais	Jerdam Lucio Pereira Nicacio	Pés de Senzala - Dança Afro	Pendente/apresentação
17	Territórios culturais e tradicionais	Gabriel Pires	Grupo folclórico Arraia Disse me Disse	Pendente/apresentação
18	Oficinas culturais e de formação Cultural	Khalil Filipe Rodor de Souza	Ação educativas à distância	Pendente/apresentação
19	Oficinas culturais e de formação Cultural	Maressa Montesserrat Eusebio Ballester	Arte Plea Paz - Pintura	Aprovado
20	Oficinas culturais e de formação Cultural	Naira Pinudo Maduro	Oficina de Fotografia	Pendente/apresentação
21	Oficinas culturais e de formação Cultural	Dorilda Áurea Morra Tomé	Oficina de Ecoternura	Aprovado
22	Oficinas culturais e de formação Cultural	Eliesser Almeida Santos	Oficina de Teatro	Aprovado
23	Oficinas culturais e de formação Cultural	Lucimar de Oliveira Madeira	Oficina de Arte de Pintar	Aprovado/ressalva
24	Oficinas culturais e de formação Cultural	Levi Basílio	Oficina de Artes	Aprovado/ressalva
25	Oficinas culturais e de formação Cultural	Luana Nacif Souza	Revelando o Mistério da Cultura e Dança Cigana	Aprovado
26	Oficinas culturais e de formação Cultural	Dileia Luzia Zamprogno de Jesus	Oficina de Música	Aprovado
27	Oficinas culturais e de formação Cultural	Waldirene D'Avila Bernabé	Lineart	Pendente/apresentação
28	Oficinas culturais e de formação Cultural	Simone Arvelos Pinto Coelho	Pintura no Gesso	Aprovado
29	Oficinas culturais e de formação Cultural	Emily Pereira Sreeldim	E.V.A.	Aprovado
30	Oficinas culturais e de formação Cultural	Ilks Mary Thompson de Paula	Bolsa Ecológica em Patcwork	Aprovado
31	Apresentações cênicas	Mariana Passini Cruz	Marias	Aprovado
32	Apresentações cênicas	Luciano dos Santos Coelho	Agradecer - Balé	Aprovado/ressalva
33	Apresentações cênicas	Francisco Rodrigues Amâncio	A magia do circo	Aprovado
34	Apresentações cênicas	Vanessa Rocha Dias	Circo: Uma Arte milenar	Aprovado
35	Apresentações cênicas	Erica Marchiore de Azevedo	Espectáculo de Dança Erica Marchiore	Aprovado
36	Apresentações cênicas	Renan de Oliveira Maia	Fragmentado	Pendente/apresentação
37	Apresentações cênicas	Ana Carolina Pereira de Melo	O Espectáculo não Pode Parar	Aprovado
38	Apresentações cênicas	José Humberto Da Silva	Mágico na Escola	Aprovado
39	Apresentações cênicas	Wesley Candido Zinex	Espectáculo Jornada	Aprovado com ressalva
40	Apresentações cênicas	Martha Almeida Rocha	Bonecos Vivos	Aprovado
41	Apresentações cênicas	Valdeni Eler de Souza	O mundo Divertido de Tia Nani	Aprovado
42	Apresentações cênicas	Welio Araújo Santos	Circo é Alegria	Aprovado
43	Festivais culturais	Assoc. Centro Cult. Eliziário Rangel	Escola no Teatro Eliziário	Aprovado
44	Festivais culturais	Maria Helena Barbosa da Cruz	Festival da Canção de Nova Almeida-O Pescador, a Rede e o Mar	Aprovado
45	Festivais culturais	Joyce Sá Gomes	Festival de música-Encantos da nossa Serra	Aprovado
46	Festivais culturais	JE Produções e Eventos LTDA	Festival cena livre de artes cênicas	Aprovado
47	Festivais culturais	Instituto Cult. Academia dos Sonhos	Projeto itinerante lona cultural	Aprovado

48	Festivais culturais	Clerigthon T. Borges-Acad. de letras	Congresso Brasileiro de poetas trovadores	Aprovado
49	Festivais culturais	Maria Martha Ferreira dos Santos	Festival online de dança	Pendente/apresentação
50	Festivais culturais	Morena Joffily	II Encontro de Culturas Tradicionais e populares da comunidade de Manguihos	Aprovado
51	Festivais culturais	Ulisses Barcellos Dias	Festival de forró Pé de Serra-A Nossa História	Aprovado
52/53	Festivais culturais	Antônio Martins Vitor Junior	Festival de cenas curtas de Serra	Aprovado
54	Festivais culturais	Maria Suzi Costa Nunes	Encontro Capixaba de Literatura	Aprovado/ressalva
55	Festivais culturais	Centro de Entreterimento Liviane Pimenta LTDA	Festival Nacional de Dança	Pendente/apresentação
56	Festivais culturais	Luiza Helena da Silva	Semana do Artista Serrano	Aprovado
57	Festivais culturais	Wilckerson Antônio Borges	Capoeira na Serra à Cultura	Pendente/apresentação
58	Conjuntos musicais	Jorge Egbert Weytingh	Jotas Acústico	Pendente/apresentação
59	Conjuntos musicais	Renan Batista de Souza	Contos de Queimados	Aprovado/ressalva
60	Conjuntos musicais	Leonardo Falcão Vieira	Meu Samba Mandou te Chamar	Aprovado
61	Conjuntos musicais	Wenderson da Silva	Moda Sertaneja	Aprovado
62	Conjuntos musicais	Idalci Ribeiro Rabbi	Grupo Obatalá Pocket	Aprovado/ressalva
63	Conjuntos musicais	Associação Música & Cidadania-Sons da Esperança	Música alcance de todos	Pendente/apresentação
64	Conjuntos musicais	Márcio Gobetti Marques	Voa Forró	Aprovado
65	Conjuntos musicais	Tamara da Conceição rocha	Tamara Rocha	Aprovada
66	Conjuntos musicais	Luciana Christ Fischer	Luciana e Fischer e Banda	Aprovado
67	Conjuntos musicais	Zeumir Almeida Soeiro	Mizinho Dussamba	Aprovado
68	Conjuntos musicais	Herberth Cestaro Gomes	Forró Raiz	Aprovado
69	Conjuntos musicais	Maikon Silva dos Santos	Banda Raiz da Mata	Pendente/apresentação
70	Conjuntos musicais	Dalziele Sales Rosa	Dias mulheres Verão	Pendente/apresentação
71	Conjuntos musicais	Breno Henrique de Paula Ferreira	Banda Semear	Aprovado
72	Conjuntos musicais	Suzi Esquercone Martins	Suzi Martins e Banda	Aprovado
73	Conjuntos musicais	Willian Barbosa Sobrinho	Willian Santana e Banda	Aprovado/ressalva
74	Conjuntos musicais	Thiago Muniz Peçanha	Banda Samba Diverso	Aprovado
75	Conjuntos musicais	Ashley Figueiredo Assis	Tarados Samba	Aprovado
76	Conjuntos musicais	Josué Ramos da Silva	Grupo Os Elementos	Aprovado
77	Conjuntos musicais	Daniele de Almeida Machado	Danny Machado e Banda	Aprovado
78	Conjuntos musicais	Wagner Ferreira	Banda Cheiro da Cor	Aprovado
79	Conjuntos musicais	Leonardo Gomes da Silva	Leo Gomes e Banda	Aprovado/ressalva
80	Conjuntos musicais	Fabrcio Borges Pereira	Simplicidade Pura	Pendente/apresentação
81	Conjuntos musicais	Tatyana Arantes Miranda	Tatyana Arantes e Banda	Aprovado
82	Conjuntos musicais	Bruna Meireles Borges	Banda Axe Uai	Aprovado/ressalva
83	Conjuntos musicais	Marcus Vinicius Rauta Siller	Axé Retro	Aprovado
84	Conjuntos musicais	Renan Cribari dos Santos	Vix Trio Pop Jazz	Aprovado
85	Conjuntos musicais	Francisco R. Crisostomos de França	Trio Maxuiba	Aprovado/ressalva
86	Conjuntos musicais	André Romanha de Souza Eirele	Lucas e Tiago	Aprovado/ressalva
87	Conjuntos musicais	Marcos da Costa Dias	Roda de Samba e Pagode	Aprovado
88	Conjuntos musicais	Hudson Barros do nascimento	Forro, xote, Xaxado II Baião	Aprovado
89	Conjuntos musicais	Patrick Simões Barreto	Saudade de Você	Aprovado
90	Conjuntos musicais	Wanderson Marianelli Paganini	Aconchego Perfeito	Aprovado
91	Conjuntos musicais	Luiz Claudio Silva Magnago	Banda Quintal Selvagem	Pendente/apresentação
92	Conjuntos musicais	Hudson Cribari Lyra	Show com Via Aérea	Aprovado
93	Conjuntos musicais	Renato Lucas Ferrari Dias	Show com Rafael Silva	Aprovado
94	Conjuntos musicais	Humberto Cribari dos Santos	Forrozear	Aprovado
95	Conjuntos musicais	Tomas dos Santos Bergami	Forró do Bom	Aprovado
96	Conjuntos musicais	Thuzza da Conc. Machado Pedreira	Banda Sensation	Aprovado
97	Conjuntos musicais	Marlene Cribari	Grupo Sem Medida	Aprovado
98	Conjuntos musicais	Elbio Santos Nunes	Elbinho Sanes&Banda	Aprovado
99	Audiovisual	Gabriel Costa da Silva	Favelaria Cultural	Aprovado
100	Audiovisual	Roberto Cardoso dos Santos	Curta Metragem-O Engano	Aprovado
101	Audiovisual	Rosa Maria Antunes Carvalho	A História da Igreja de Reis Magos	Aprovado/ressalva
102	Audiovisual	Geyzamara Ferreira Martins	Cineclube Rosilda Moreira	Aprovado
103	Audiovisual	Rogério de Moraes Martins	Sítio São Jose de Queimado	Aprovado/ressalva
104	Audiovisual	Joana Paula Pereira Correa	Curta metragem-Missão Mestre Alvaro	Aprovado
105	Audiovisual	Luiza Cirlei Gomes	Curta metragem-O Manto	Aprovado/ressalvas
106	Audiovisual	José Benevides Correia	Konshaça a Irreverência na Tradição	Aprovado
107	Audiovisual	Marcos Antônio Ribeiro da Costa	Vila das Artes - Circuito Cultural	Aprovado/ressalva
108	Audiovisual	Rafael Benedito dos Santos	Cineclube das Cores no Ourimar	Aprovado
109	Audiovisual	Raquel Rodrigues Borém	Gravação de webseries-Intermundos	Aprovado
110	Restauração	Estátua Chico Prego Hilton de Almeida Filho	Restauração da Estátua Chico Prego	Aprovado
111	Projetos literários	Iberê Sassi	Livro Bibliográfico - Instituto Goiamum	Aprovado/ressalva
112	Projetos literários	Alessandra Nacif Souza	Café com prosa-Uma literatura itinerante	Aprovado
113	Projetos literários	Marciel da Silva Cordeiro	Essa Coisa Louca Chamada Amor-publicação	Aprovado
114	Projetos literários	Jânio Marcio da Silva	Coração Sóbrio-publicação	Pendente/apresentação
115	Projetos literários	Lourena de Cássia Jesus Stivai	Livro Infantil o Meu Jardim	Aprovada
116	Projetos literários	Patrícia Pereira de Lima Martins	Minha Amiga Casaca	Aprovado

117	Projetos literários	Elierson Firmino	O céu ainda é azul - publicação	Aprovado
118	Projetos literários	Micheli F. Damasceno Cardoso	Cemeiando Educação Ambiental	Aprovado
119	Projetos literários	Andrea da Silva Fraga	Sarau literário-encontros poéticos da maturidade	Aprovado
120	Projeto de literatura de interesse do município	Irineu Cruzeiro Neto	Reedição do livro-Insurreição de Queimado	Aprovado/ ressalva
121	Projeto de literatura de interesse do município	Clério Borges de Santanna	Maracaguaçu, Braz lourenço, José de Anchieta, Arariboia-publicação	Aprovado
122	Projeto de literatura de interesse do município	Teodorico Boa Morte	Livro igreja de Reis Magos-publicação	Aprovado
123	Capoeira	Auliete Oliveira de Souza	Vivências de Capoeira em Nova Almeida	Aprovado
124	Capoeira	Nilson Pereira da Silva	Encontro Serrano de Capoeira	Aprovado

TABELA 3
EDITAL ALDIR BLANC 2021 (SERRA-ES) INCISO III- ARTES INTEGRADAS
INSCRIÇÃO VIA MAPA CULTURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	CATEGORIA	NOME	PROJETO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
01	es-378102646	Geovana de Melo do Nascimento	Apresentação circense	Aprovado
02	es-1820618840	Luciano Coelho	Espetáculo de dança "Depois do Caos"	Aprovado
03	es-42691462	Bruna Dornelas	Consciência alimentar "A Geladeira mágica"	Aprovado
04	es-68494344	Thiago Soares Damasceno	Caravana Combiosa-Sarau "Cada lugar na sua Cousa"	Pendente/apresentação
05	es-1099972463	Vânia Vica	Oficina regulares formação para professores	Aprovado
06	es-1129908333	Sandriane Rocha dos S. da Silva	Painéis de Grafite	Aprovado
07	es-1842378457	Ronaldo Rossman	Show "Rock congo Tribo Trio+1	Aprovado
08	es-341193862	Glauca de Freitas Baptista	"Aqui acontece - Descubra Manguinhos" Fotografia e textos, publicação de uma agenda	Aprovado
09	es-1560740438	Rodrigo Rithelly	"Vivências" Oficina de danças	Aprovado
10	es-592674175	Johnson Sudré Januário	Acutipuru, show musical, poético e visual	Aprovado
11	es-1514888827	Laiane Gomes Santos	Roda de conversa	Aprovado
12	es-1222320968	Heberon Lopes de Souza	Apresentação musical em formato de live	Aprovado
13	es-2128085530	Vivian Cunha	"Da rua pra casa" Danças urbanas	Aprovado
14	es-2060661450	Luciana A. Ramos Pacheco	Documentário violência contra a mulher	Aprovado
15	es-304092640	Albercio Nunes	Publicação "Sonetos, Trovas e Acróstico"	Aprovado
16	es-2030126916	Alecsandro Lacerda	Pintura em tela "Menos cinza + cores"	Pendente/apresentação
17	es-430119891	Wellington Fernandes de Souza	Peça teatral "O menino do Dedo Verde"	Aprovado
18	es-500961702	Cláudia Patrícia dos Santos	Oficina literária a partir do livro "Chapéu"	Aprovado
19	es-149694017	Zenaide Emilia Thomes Borges	Oficina de criação literária	Aprovado
20	es-1543051338	Raízes Santana	Oficina de cerâmica	Aprovado
21	es-252006606	Amanda Stafanato Verediano	Cursinhos populares "Podemos Mais"	Aprovado
22	es-1692610205	Cibele Sales do Nascimento	Oficina de conscientização das capacidades do corpo físico, cultural e social.	Aprovado
23	es-1690598005	Pedro Roque Pereira	Show "Pedrinho nó na madeira 30 anos"	Pendente/apresentação
24	es-514673216	Rayanne Carrara	Projeto musical "Raya Session"	Aprovado
25	es-741868840	Jhenesson Souza de Oliveira	Concurso Hope Rise de música autoral	Aprovado
26	es-1769236665	Luiz Henrique M. Almeida	Projeto de apresentação de malabares	Aprovado
27	es-902636472	Silvani Silva de Almeida	Oficina literária	Aprovado
28	es-1187601870	Maria Fernanda Rocha Amando	"Sorria, o circo voltou" apresentação circense	Aprovado
29	es-1729180388	Juliano Eliseu da Silva	"Discotecando em casa" Hip Hop	Aprovado
30	es-2082744498	Igor Nunes Costa	Contaçon de contos	Aprovado
31	es-153111745	Kardinaly Mirely C. Dias	Marol ao vivo do artista Maicon	Aprovado
32	es-1041642975	Cecília Maria Ribeiro	"Encantos do folclore Árabe na Serra"	Aprovado
33	es-598560010	Filipe Rodrigues Costa	"Capoeira para todos"	Pendente/apresentação
34	es-1368413149	Debora Cristina da Silva	Oficina de canto	Aprovado

Protocolo 881279

PORTARIA SEMMA Nº 12, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Institui os membros da Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Serra

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e o que regulamenta o decreto Municipal nº 3.279 de 23 de novembro de 2018, que institui o Código de Ética do agente público municipal e dá alta administração municipal, Decreta:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA para compor a COMISSÃO DE ÉTICA Pública da Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra:

I - Titular: Edmara Salete Lorenção, matrícula nº 21502;
Suplente: Danielle Fátima de Aquino, matrícula nº 21833;

II - Titular: Kelly Maria Loureiro Godinho, matrícula nº 26325;
Suplente: Francine Miranda Moro Dias da Silva, matrícula nº 22477;

III - Titular: Gilson Teixeira Leite, matrícula nº 28054;
Suplente: Camila Gomes Pacheco, matrícula nº 26075.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 881355

PORTARIA SEDUR Nº. 015, de 27 de junho de 2022

Institui os membros da Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Serra.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e o que regulamenta o decreto Municipal nº 3.279 de 23 de novembro de 2018, que institui o Código e Ética do agente público municipal e da alta administração municipal, Decreta:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR para compor a COMISSÃO DE ÉTICA Pública da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município da Serra:

I - Titular: Jefferson Miranda Pimentel, matrícula nº 19795;

Suplente: Rafael Guimarães, matrícula nº 30526;

II - Titular: Bruno Loss Taborda, matrícula nº 25562;

Suplente: Marlene Cunha Castelar, matrícula nº 48955;

III - Titular: Jamilly Siqueira Nicchio, matrícula nº 38057;

Suplente: Mariana de Carvalho Borges Pederzoli, matrícula nº 41577

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
GAPCS - 77885

Protocolo 881362

PORTARIA/SEICIT Nº 009, DE 30 JUNHO DE 2022

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 12468/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 12468/2022, referente a **Dispensa de Licitação nº 64/2022**, firmado com a empresa GRAN LOC-LOCACAO E MANUTENÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço de Contratação de empresa especializada para substituição do quadro elétrico de transferência GMG concessionária da sala de Data Center da Prefeitura Municipal da Serra, para os servidores a saber:

Gestor:

Kleyson Luiz Nunes Musso, matrícula nº 77.969

Fiscal: Danúbio Alves Marinho, matrícula nº 30.462

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 12468/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
- SEICIT

Protocolo 881395

PORTARIA Nº 027 /2022

Revoga a Portaria Nº 018 de 31 de maio de 2022 com a Comissão de Seleção do(a) Processo Seletivo Nº002 /2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Habitação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SERRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78, § 1º, inciso II.

RESOLVE:

Art.1º Revogar Portaria Nº18 /2022 de 31 de maio de 2022, com a Comissão de Seleção do(a) Processo Seletivo Nº002 /2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Habitação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de junho de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 881398

PORTARIA SESA Nº 050/2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Unico desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER

Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR CANCELAR A
1941/2021	05.829.640.0001-22	R\$ 68.931,27

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER

Ordenadora de Despesas

Protocolo 881512

PORTARIA SESA Nº 051/2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
2309/2021	39.343.199/0001-96	R\$ 1.100,19
0015/2021	39.343.199/0001-96	R\$ 8.613,57
2310/2021	39.343.199/0001-96	R\$ 51,94

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

Protocolo 881536

PORTARIA SESA Nº 052/2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
2052/2021	23.869.776/0001-48	R\$ 17.917,15
2441/2020	23.869.776/0001-48	R\$ 1.348,38

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

Protocolo 881611

PORTARIA SESA Nº 053/2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
2885/2020	31.775.877/0001-88	R\$ 795,00
2806/2021	31.775.877/0001-88	R\$ 0,01
0016/2021	31.775.877/0001-88	R\$ 5.595,17
2807/2021	31.775.877/0001-88	R\$ 60,70

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

Protocolo 881621

PORTARIA SESA Nº 054/2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 e junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR CANCELAR A
0078/2021	12.086.330/0001-20	R\$ 8.341,51
2817/2021	12.086.330/0001-20	R\$ 8.833,33

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas
Protocolo 881637

PORTARIA SESA Nº 055/2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR CANCELAR A
2568/2021	09.445.502/0001-09	R\$ 833,49

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

Protocolo 881640

PORTARIA SESA Nº 056/2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR CANCELAR A
1785/2020	13.411.336/0001-99	R\$ 0,04
0051/2021	13.411.336/0001-99	R\$ 0,05
1644/2021	13.411.336/0001-99	R\$ 0,04
1597/2021	13.411.336/0001-99	R\$ 2.596,40

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

Protocolo 881643

PORTARIA SESA Nº 057/2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de junho de 2022
BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
0071/2021	09.524.545/0001-71	R\$ 29.191,67
1094/2021	09.524.545/0001-71	R\$ 2.427,11

Serra, 30 de junho de 2022
BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas
Protocolo 881648

PORTARIA SESA Nº 058/2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de junho de 2022
BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
1109/2021	24.798.024/0001-04	R\$ 6.133,33

Serra, 30 de junho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

Protocolo 881659

PORTARIA P Nº 076/2022

Atualiza a relação dos servidores que compõem a Comissão Central de Gestão Patrimonial e Subcomissões Descentralizadas de Gestão Patrimonial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEDU/SERRA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria P nº 221/2015 e o Decreto Municipal nº 8.285/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a relação dos servidores que compõem a Comissão Central de Gestão Patrimonial e as Subcomissões Descentralizadas de Gestão Patrimonial (Unidades Administrativas da SEDU/SERRA; Centros Municipais de Educação Infantil; Escolas de Ensino Fundamental), instituídas por meio da Portaria P nº 221/2015, conforme os quadros relacionados abaixo:

COMISSÃO CENTRAL DE GESTÃO PATRIMONIAL - SEDU

Nome do (a) servidor (a)	Matrícula	Cargo/Função
Bens Móveis		
Andria Carla Nascimento Pesente	77849	Gerente de Recursos Materiais
Tatiano Antonio Gomes da Silva	26620	Profº MaPB - Educação Física
Julen Serpa Grossi	31199	Profº MaPB - Educação Física
José Dias Ramos	19492	Profº MaPB - Matemática
Ivania Fracalossi Cardoso Zatta	9203	Prof.ª MaPA - Séries Iniciais
Bens Imóveis		
Andria Carla Nascimento Pesente	77849	Gerente de Recursos Materiais
Jéssica Moreira Gomes	79051	Gerente de Infraestrutura e Manutenção
Luiz Carlos Fernandes Gonçalves Leite	44690	Prof. MaPB - Arte

SUBCOMISSÕES DESCENTRALIZADAS DE GESTÃO PATRIMONIAL:**1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDU/SERRA / SETORES VINCULADOS**

Unidade Administrativa	Nome do (a) servidor (a)	Matrícula (s)
Subsecretaria Pedagógica	Maria Amalha Teixeira Moreno	83395
Gerência de Ensino Fundamental	Renata Alves Batista	32504
Gerência de Educação Especial	Karolini Galimberti Pattuzzo Brechiane	25861
Gerência de Tecnologia Educacional	Izaque Moura de Faria	44369
Gerência de Alimentação Escolar	Fabiane Rosa Cavalcante	81667

Gerência de Educação Infantil	Juliana Paoliello Sanchez Lobos	27275
Gerência de Planejamento, Avaliação e Estatística	Nilzete Helena Herzog dos Santos	2112 10958
Gerência de Recursos Humanos	Ester de Paula Matias Modesto	78831
Gerência de Infraestrutura e Manutenção	Jéssica Moreira Gomes	79051
Assessora Técnica	Paula Teresa Loss	3484
Gerência de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas	Alberto Terra Pissarra	22078
Gerência de Formação Continuada	Nilcéa Elias Rodrigues Moreira	10491
Gerente de Programas de Apoio Pedagógico	Giovana Rodrigues Nascimento	57348
Gerência do Fundo Municipal de Educação	Sueli Mattos de Souza	80701

2. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade de Ensino	Nome do (a) servidor (a)	Matrícula (s)
CMEI A Pequena Manjedoura	Luzia Andrea Ervati Macedo	50390
CMEI Agnes Neves Coutinho	Luciane Tongo Amorim Silva	26649 15630
CMEI Alayde Souza Moraes	Charlene Ribeiro Amorim	54566
CMEI Amélia Pereira	Leidiani de Souza Vianna	43850
CMEI Antonio Laia da Silva	Adelaide Groner Maia Ignácio	44339
CMEI Bem-Me-Quer	Aline Tavares Prederigo Moreira	50375 44229
CMEI Carlos Roberto Oliveira de Souza	Jaqueline Nascimento de Oliveira Teles	44607
CMEI Central Carapina	Fabricia Aguiar Carvalho	55883 34687
CMEI Cora Coralina	Graziella Krugel Teixeira de Miranda	18275 29181
CMEI Clarindo Penha	Emanuelle Alves de Oliveira dos Santos	27747
CMEI Criança Feliz	Marcio André Ribeiro	50449
CMEI Curumim	Elizângela Benedita Ernesto Burmann Thomaz	44025
CMEI Debora de Moraes Caitano - Dona Nina (antigo CMEI Primavera)	Rozane Gomes dos Santos Almeida	16546
CMEI Edson Vargas Barbosa	Ana Paula da Silva Ramos	50429
CMEI Edvaldo Lima dos Santos	Brunelly Bazon de Barros Alves	57339 59535
CMEI Espaço Feliz	Jacqueline Aparecida Dezan Vago Vidigal	16992 65912
CMEI Geanderson Jesuíno dos Santos	Ana Paula Alves Delboni	29214
CMEI Gente Miúda	Marlene Ribeiro Donatelli	5878
CMEI Geralda Carvalho Patrocínio	Josiany de Carvalho Siqueira Meireles	17043
CMEI Girassol	Marli Trabachi	27802
CMEI Guiomar Araújo de Bulhões	Annelice Aparecida Gomes Nunes	18365
CMEI Helena Moreira Corrêa	Sonia Maria Rasch Timm	15989
CMEI Infância Feliz	Mirian Ferreira da Silva	15960
CMEI Integração Maringá e Mata da Serra	Alcione Cristina Barbosa de Farias	31053
CMEI Jarbas Silva Filho	Schirley Matielo Butke	44374 43915
CMEI João Carvalho de Souza	Fabiola de Souza Brum	29187
CMEI Jorge Sant'Ana Corrêa	Rafaela Lima Santana Teixeira	59503
CMEI José Luiz de Deus Amado	Gisele Santos De Nadai	44216 27645
CMEI José Valter	Analice Machado de Oliveira	43998
CMEI Jurandir Gama Borges	Angelani Kirsme Ferretti Marchetti	44110
CMEI Letícia Pedro	Ademilde Janes Burgarelli Richa	3583 10999
CMEI Luciano de Souza Rangel	Dannyelly Calmon Barcelos Vieira	18668
CMEI Marília Modesto Monteiro	Helen Matos Kroebel Souza	44606
CMEI Marina do Nascimento Camilo	Janía Maria Mauri Ferreira	15967 10494

CMEI Meninos com Jesus	Gecyellen Margarida Meireles Paiva	9831
CMEI Mônica	Sabrina da Silva Machado Trento	25783 15808
CMEI Moranguinho	Deny de Freitas Pinto dos Reis	18901
CMEI Natália Ramos Campos	Edson Wander Souza Oliveira	44618 55869
CMEI Nilda Vanette	Simone Lopes Smiderle Alves	30006
CMEI Oceania	Maria da Penha Fernandes Araújo	34341 18726
CMEI Olinda Rosa da Silva	Patrícia Pereira Nascimento	43908
CMEI Olindina Leão Nunes	Jeisiane Maria Rampinelli Lecco	31195 18551
CMEI Orlando Miranda de Freitas	Cadina dos Santos Silva	50387
CMEI Paulo Martinho Gomes	Marluzi da Silva Andrade	18744
CMEI Penélope	Roselaine Gomes Sabadi de Souza	31041
CMEI Pimpolho	Fabiana de Magalhães Oliveira	27583 15796
CMEI Primeiro Passo	Andrea Simone da Conceição S. da Silva	19781
CMEI Prof. ^a Alaíde Alvarenga Lírio Rocha	Lauriete Neves da Silva Soares	50394
CMEI Prof. ^a Maria Angelina Vasconcellos Machado	Eliane Sacconi Vescovi	18278
CMEI Prof. ^a Dilza Maria de Lima	Rafaela Emiliano dos Santos	50401
CMEI Prof. ^a Leila Theodoro	Marcela Pitanga Barcelos	18639 54585
CMEI Prof. ^a Maria Amélia da Conceição Rosa	Andrea Pereira dos Santos de Almeida	43981
CMEI Prof. ^a Maria Ângela Teixeira Simões	Rosangela Ferreira Cardoso	6227
CMEI Prof. ^a Maria Hilda Aleixo	Renata Pivetta do Carmo	50484
CMEI Prof. ^a Maria José do Nascimento	Rossiene Maria Fraga Rogério	9619
CMEI Prof. ^a Marilda Rodrigues Carvalho	Fabiola de Moraes Borges Fontoura	56064 44067
CMEI Prof. ^a Sandra M ^a Nepomuceno Dalabernadina	Natielly Huguinim da Silva Scardini	57356
CMEI Prof. ^a Vera Calmon Mattedi	Andréa Lúcia de Abreu Mazarak	6928 18527
CMEI Prof. ^a Vera Lucia Lorençon Barcelos	Joseane Cristina Motta. Dutra. Nascimento	44307 44361
CMEI Raio de Sol	Andrea Regis Mendonça	44529
CMEI Regional São Lourenço	Arlinda Medeiros de Paiva	43990 18695
CMEI Selma Nascif Elias	Claudia Cristina Monteiro Rodrigues Rosa	15747
CMEI Regional Silvestre Marques de Azevedo	Fabricia Dilleme Rezende	44328
CMEI São Patrício	Luciana Fernandes Palmeiras	2408
CMEI Sonho Dourado	Kamila Almeida de Faria Gonçalves	34018
CMEI Sueli Larrubia Muniz	Lucimar dos Santos F. Guimarães	1 7 0 2 8 29589
CMEI Tio Leandro	Zenaide das Graças Pinto Torquatro	44212
CMEI Vantuil Raimundo Bessa	Mara Rubia dos Reis Fonseca	72047 59507
CMEI Vila Nova de Colares	Vilma da Silva Carvalho de Paula	2395
CMEI Vovó Enadina Francisca Porciliana	Delaine Scherrer Batista	44423
CMEI Vovô Reilly Duarte	Geanne Duarte Poline	18578
CMEI Vovó Ritinha	Claudia Croce Costalonga	50386 44685
CMEI Zelinda Regina Biazutti Leite	Felipe Nascimento Brum	29141
CMEI Zilda Arns	Sara Maciel Bitti Sueti	33877

3. ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de Ensino	Nome do (a) servidor (a)	Matrícula (s)
EMEF. Abel Bezerra	Alline Freitas Gomes	57383
EMEF. Abrahão Gomes de Araújo	Renato Junior Dias Emílio	26623

EMEF. Aldary Nunes	Kleitton dos Santos Silva	31054
EMEF. Altair Siqueira Costa	Ronaldo Emerick Correia	27512
EMEF. Américo Guimarães Costa	Jovania Célia da Silva	19189 1963
EMEF. Antônio Vieira de Rezende	Gisele Gomes de Oliveira	19729
EMEF. Augusto Ruschi	Marinês Menelli Soares	18481
EMEF. Aureníria Corrêa Pimentel	André Luiz de Oliveira Cruz	31102
EMEF. Belvedere	Renato Aleixo Rodrigues Fraga	3159 27575
EMEF. Bicanga	Fabírcia Teixeira Correia	3540
EMEF. Carla Patrícia de Oliveira Paula	Gabriel Franco de Oliveira Zambom	44501
EMEF. Cascata	Juliana Firme Ferreira	34724
EMEF. Centro de Jacaraípe	Fabíola do Nascimento	1763
EMEF. Cidade Pomar	Alexandra Ucelli Martins	31001
EMEF. Dinorah Pereira Barcelos	Renata Mendonça Ferreira	44036
EMEF. Divinópolis	Renata Ribeiro Garcia	55569 1702
EMEF. Djanira Maria de Araújo	Marta Luiza Neves Pinto	18043 27705
EMEF. Dom Helder Pessoa Câmara	Michellini da Penha Vechi	15798
EMEF. Dom José Mauro Pereira Bastos	Adriana Teodoro Pereira	17011
EMEF. Dr. Hélio Ferraz	Katia Cristina de Souza Silva	44232 54557
EMEF. Elpídia Coimbra	Ana Paula de Souza Santos	27746
EMEF. Espaço Alternativo Jardim Carapina	Rosiane Camatta Brandão	2318 16493
EMEF. Feu Rosa	Tales Wellington Cunha Félix	60017
EMEF. Flor de Cactus	Anderson Ferreira	33880
EMEF. Gov. Carlos Lindemberg	Rogério de Moraes Martins	18300
EMEF. Herbert de Souza	Fabíola Vescovi Pedroni Pimentel	33584
EMEF. Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho	Elzerny Christina de Oliveira	3548
EMEF. Irmã Dulce	Elisandra Carvalho dos Santos Viana	25840 55593
EMEF. Ismênio de Almeida Vidigal	Gircilene de Almeida Benfca	25862
EMEF. Jardim Bela Vista	Michele Fernanda Miranda Pimentel Berti	34416
EMEF. João Calmon	Luciano Rodrigues da Silva	29594
EMEF. Jonas Farias	Ana Maria Moreira Berger	18320 25977
EMEF. João Paulo II	Rosana Carleto Faria	29113 56371
EMEF. Jorge Amado	Lilian Rosa de Souza	44548
EMEF. Julite Miranda Freitas	Vânia Lúcia de Souza Vidal	44495
EMEF. Lacy Zuleica Nunes	Beatriz César Muller	27533
EMEF. Leonel de Moura Brizola	Clarién Simões Cola	54583 44559
EMEF. Leonor Miguel Feu Rosa	Pollyanna Lírio Rocha Gon Ramos	44300
EMEF. Manoel Carlos de Miranda	Jucilene Batista da Rocha	31034
EMEF. Manoel Vieira Lessa	Elandia Aparecida Pereira Rodrigues	43948
EMEF. Maria Anselmo	Claudia Moraes da Conceição	43895 43918
EMEF. Maria Helena B. Vasconcelos	Gleice de Castro Pineiro Mello	50402
EMEF. Ministro Petronio Portella	Elizabeth Mendel Sobreira Ramos	27878
EMEF. Neusa Maria Peyneau	Juliana de Assis Dascani	44362 44210
EMEF. Novo Horizonte	Josiane Vieira Rangel	18537
EMEF. Olivina Siqueira	José Pereira Evangelista	34020
EMEF. Padre Gabriel	Marco Antonio Mantuano	44438
EMEF. Paulo Freire	Isaias de Resende Pereira	25836
EMEF. Prof. Darcy Ribeiro	Rafael de Oliveira Vieira Campos	44296
EMEF. Prof. Luiz Baptista	Rudney Nunes Pego	15981
EMEF. Prof. Naly da E. Miranda	Anair Carvalho Dias de Oliveira	19275

EMEF. Prof.ª Alba Lília Castelo Miguel	Yoná Margot Moreira de Souza Figueiredo	15856
EMEF. Prof.ª. Amélia Loureiro Barroso	Bruno Diniz Cunha	26121
EMEF. Prof.ª Ângela Maria Pereira Barcelos	Helen Kityan da Silva Moura	28042
EMEF. Prof.ª Anna Gomes	Luiz Paulo Costa Giuberti	34415
EMEF. Prof.ª. Áurea Mª Andrade S. Felício	Susany Goulart Lourenço	44398
EMEF. Prof.ª Eulália Falquetto Gusmann	Débora Celestino Vaz	34478
EMEF. Prof.ª Iolanda Schneider R. da Silva	Danielle Noia Toso	34510
EMEF. Prof.ª Maria Istela Modenesi	Marcielle Tellarolli	31206
EMEF. Prof.ª Maria Magdalena Pisa	Alessandra Maria Gabriel	44484
EMEF. Prof.ª. Valéria Maria Miranda	Gentil de Almeida Junior	31067
EMEF. Rubem Alves	Deoclécia Puffal Paixão	1369 15418
EMEF. São Diogo	Luciana Silva Barbosa	6992 15847
EMEF. São Marcos	Letícia de Faria Có Correa	44128
EMEF. Serrana	Orias Alves Vieira Junior	26839
EMEF. Sonia Regina G. Rezende Franco	Débora Cristina Santana D. dos Santos	44035
EMEF. Tancredo de Almeida Neves	Eliane Dias Viana Taylor	44131
EMEF. Valeriana Rosa Cezar	Francisco José Vieira de Castro	34610

Art. 2º As atribuições da Comissão Central de Gestão Patrimonial, são aquelas definidas no Decreto Municipal nº 6.516/2015 e na Portaria P Nº 221/2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria P Nº 295, de 02 de agosto 2021.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES) 27 de junho de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 881718

PORTARIA P Nº 185, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 27393/2022.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas no processo administrativo nº 27393/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Rosania Gama de Moraes
Membros: Adriana Mara Bello Veiga
Amanda De Pianti Rosa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 30 de junho de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 881742

PORTARIA P Nº 186, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 50342/2021.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas no processo administrativo nº 50342/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Rosania Gama de Moraes
Membros: Adriana Mara Bello Veiga
Amanda De Pianti Rosa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 30 de junho de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 881745

PORTARIA P Nº 187/2022

Designa Gestor de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 67 da Lei n.º 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **IZAQUE MOURA DE FARIA**, matrícula nº 44369, para exercer a função de

Gestor e **LUCIANO DOS SANTOS CHAGAS**, matrícula nº 44505, para exercer a função de Fiscal da aquisição de suprimento de informática - Cabos de Rede (Processo nº 13625/2022), AF nº 772/2022 - Empresa SHRK Comércio LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 30 de junho de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 881748

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0606.649-77

PROCESSO Nº: 29.669/2022
CONTRATO Nº: 0606.649-77

TOMADOR: Município da Serra.

FINANCIADOR: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTARIA do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 4.748, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei nº 4.810, de 17 de maio de 2018, a saber: financiar programas de investimentos em drenagem e pavimentação de vias públicas, saneamento, estudos, projetos e/ou obras estruturantes, contrapartidas, reajustes e/ou reequilíbrio de contratos de repasses e financiamentos, dentre outros previstos na linha de financiamento.

Em 30 de Junho de 2022
Município da Serra
Financiado

Caixa Econômica Federal
Financiador

Protocolo 880976

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Originário nº 53448/2021

Referência: Termo de Colaboração nº 014/2022.

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA (ADRA).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o plano de trabalho originário, objetivando acréscimo de valor de R\$ 604.800,00 (Seiscentos e quatro mil e oitocentos reais) ao valor total da parceria, que visa a gestão de 01 CREAS Pop - atendimento ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social.

Valor: R\$ 604.800,00 (Seiscentos e quatro mil e oitocentos reais).

U.O: 13.02.00 **Classificação:** 08.244.0006.2.033

Natureza: 3.3.50.43.99 **Fonte:** 1.001.0000.0000

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2023

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES,
em 09 de junho de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS
Representante legal do Município

Protocolo 880979

RESOLUÇÃO 003/2022

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Serra - **COMDPD**, no uso de suas atribuições, por meio deste vem informar a todos:

"Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência"

RESOLVE:

Indicação para compor o Conselho do COMDPD o Sr. Leopoldo Augusto Rodrigues Amaral Lacerda, Autônomo/ Especulador/Financeiro com representante do IDEVES(Instituto Defesa do Verde e Desenvolvimento Social da Serra no cargo de **SUPLENTE** neste Conselho Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação

Dirce Peixoto Viana Duarte

Presidente do COMDPD

Protocolo 880982

RESOLUÇÃO 004/2022

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Serra - **COMDPD**, no uso de suas atribuições, por meio deste vem informar a todos:

"Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência"

RESOLVE:

Indicação para compor a Mesa Diretora do COMDPD. As indicações para homologação:

Vice Presidente: Paulo Sérgio Vieira de Araújo, (FAMS Federação das Associações de Moradores da Serra ES).

1º Secretário: Dulcinéia Fátima Silva Vila Nova (APAE-SERRA ES)..

2º Secretário: Ivana Ananias de Oliveira (Secretaria da Saúde Serra SESA)

Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação

Dirce Peixoto Viana Duarte

Presidente do COMDPD

Protocolo 880986

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021

PROCESSO Nº: 56.515/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Fundação Construtora Ltda.

OBRA: Reforma - Substituição de Grama Sintética no Campo Bom de Bola no Bairro Morada das Laranjeiras.

OBJETO: Replanilhamento com alteração do valor do contrato, com acréscimo de R\$ 19.061,87 (dezenove mil, sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) e prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

NOVO VALOR: R\$ 278.658,80 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.0016.2.102

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91 Vínculo: 2.530.0000.0000

Em 28 de junho de 2022

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 881106

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) efetuou no dia 28 de junho de 2022 a transferência de recursos do Fundo CIDADES no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para a conta vinculada ao Fundo de Municipal de Investimento, nos termos da alínea a, inciso I, art. 6º da Portaria nº 006-R, 10 de Fevereiro de 2022, destinado à Execução de obras de Macrodrenagem, reabilitação de vias e implantação do binário no Bairro Jardim Limoeiro no Município da Serra (ES).

Protocolo 881244

SECRETARIA DE SAÚDE**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 042/2021**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 1º.

Contrato original nº: **042/2021** - Processo nº **44.808/2020**

Objeto do contrato original: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Atenção Primária de Saúde Itinerante do Bairro Santiago da Serra/ES;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses;

Valor:R\$ **7.312,56** (sete mil e trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos);

Dotação orçamentária: 10.122.0039.2222

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15

Fonte de Recursos: 1.211.0000

Nº da Nota de Empenho: 2604/2022

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 881441

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 114 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) RENAÇA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 39410, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 07563/2022 referente ao período de 30/01/2012 a 08/05/2022, a partir de 08/05/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 880952

PORTARIA DRH Nº 119 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) FLAVIA MENDONCA MORENA DE OLIVEIRA, OLIVEIRA, matrícula nº 26875, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 17420/2022 referente ao período de 01/03/2007 a 01/03/2017, a partir de 01/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período ompreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 880991

PORTARIA/SEAD Nº 71, DE 30 DE JUNHO DE 2022**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 32.917/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, ao servidor **MARCUS LUIZ MEDRADO DALTRO - Matrícula 44087**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31/07/2022, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 881131

PORTARIA/SEAD Nº 72, DE 30 DE JUNHO DE 2022**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 33.550/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **MIRIAN RIBEIRO DA SILVA - Matrícula 21.320**, que ocupa neste Município, o cargo

de Aux. Téc. Adm e de Serviços - Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria de Saúde - SESA.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 881134

PORTARIA/SEAD Nº 73, DE 30 DE JUNHO DE 2022**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 33931/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **MAGDA APARECIDA BENFICA DE SOUZA - Matrícula 5983**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário Ag. Téc. Adm e de Serviços - Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/07/2022, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 881138

PORTARIA CONJUNTA SEAD-SESA Nº 74 , DE 30 DE JUNHO DE 2022**INSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe conferem os termos do art. 78, § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos inerentes à seleção de candidatos para o provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, no âmbito do Município da Serra.

- a) Eliomar Teixeira ribeiro Fernando - Mat. 6433
- b) Vanessa Assis Rodrigues - Mat. 6433
- c) Andrea Aparecida Santos Lemos Mat. 79010
- d) Vania Azevedo de Souza - Mat. 42104
- e) Gabriela Gabriel de Almeida - Mat. 19672

Art. 2º Para subsidiar seus trabalhos, a referida comissão poderá solicitar suporte e assessoramento técnico especializado de servidores que não sejam membros deste colegiado, de modo a realizar todas as providências necessárias à realização do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 30 de junho de 2022.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária de Administração e Recursos Humanos
SEAD/SEC

Bernadete Coelho Xavier

Secretária de Saúde
SESA/SEC

Protocolo 881144

PORTARIA SEAD Nº 75, DE 30 DE JUNHO DE 2022**INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere os termos do art. 78, § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos inerentes à seleção de candidatos para o provimento de cargos de Técnico de Nível Superior nas funções de Assistente Social e de Psicólogo, no âmbito do Município da Serra, a saber:

- a) Rosane Santos Loureçon - Mat. 27.261
- b) Sílvia Alice Barreto Campos - Mat. 79.594
- c) Fernanda Louzada Matos - Mat. 41.911
- d) Simone Alessandra Barcelos - Mat. 21.348
- e) Marcelo Campos Loureiro - Mat. 42.173

Art. 2º Para subsidiar seus trabalhos, a referida comissão poderá solicitar suporte e assessoramento técnico espe-

cializado de servidores que não sejam membros deste colegiado, de modo a realizar todas as providências necessárias à realização do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 30 de junho de 2022.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária de Administração e Recursos Humanos
SEAD/SEC

Protocolo 881302

PORTARIA/SEAD Nº 76, DE 30 DE JUNHO DE 2022**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 32342/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ELISIANA PATROCÍNIO FAULA PIMENTEL - Matrícula 5866**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Aux. Téc. Adm e de Serviços - Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/04/2022, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 881485

PORTARIA/SEAD Nº 77, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS E DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8285, de 10 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD para comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANGÍVEIS E DO ALMOXARIFADO**, a saber:

Presidente:

Valéria Firme de Menezes - Mat. 79.624

Coordenador:

Josilene das Neves Santos - Mat. 77.976

Membros:

Adenilson da Silva - Mat.42.056
 Alex Schunk Rodrigues - Mat. 79.014
 Paulo Cesar Reis da Silva - 5714
 Paulo Sérgio Palaoro Deolindo - Mat. 80.220
 Robson Antônio de Moura - Mat. 6.440
 Sheylla Mendonça Barreiros - Mat. 5.706
 Wanderson Ferreira dos Santos - Mat. 78.926

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 881686

PORTARIA/SEAD Nº 70, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Institui os Membros da Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Serra.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e o que regulamenta o Decreto Municipal nº 3.279, de 23 de novembro de 2018, que Institui o Código de Ética do agente público municipal e da alta administração municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para compor a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA** da SEAD:

Titular: Flávia Caetano de Souza - Matrícula 16.477
Suplente: Fátima Boa Morte de Melo - Matrícula 513

Titular: Hudson Carlos Anholetti - Matrícula 38.549
Suplente: - Vanusa Martins dos Santos - Matrícula 5.643

Titular: Larissa Luciana Kapiche - Matrícula 79.194
Suplente: Dirlene Scaquete Neves - Matrícula 4.644

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 881690

Instrução de Serviço

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022
PROCESSO Nº 21.522/2022 - TP 002/2022
 ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0016
Contratante: Prefeitura Municipal da Serra
Contratada: Green Vix Construções Esportivas Ltda-EPP

Objeto: Reforma da Praça e do Campo do Turco no Bairro Cidade Continental - Setor Europa, no Município da Serra/ES.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 522.562,94 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

08.01.00 - 27.813.00163.2.102

4.4.90.51.91 - Vínculos: 2.001.0000.0000 e 2.530.0000.0000

Data da Assinatura: 22/06/2022

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 881205

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 192/2015

Processo nº 70205/2014

Partes: O Município da Serra e o Srª **NILZA MARIA DA PENHA CARDOZO**

Objeto: Imóvel locado utilizado para uso e funcionamento da EMEF Espaço Alternativo Jardim Carapina.

Vigência: Prorrogação por 12 meses a partir de 01/07/2022.

Valor Global: R\$81.680,16 oitenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

Data de assinatura: 23 de junho de 2022.

Serra/ES, 30 de junho de 2022

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 881321

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 35656/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **ULISSES BARCELOS DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.027/0001-93, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com a Banda LAION, nas festividades de São Pedro no mês de junho e julho de 2022, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 28 de junho de 2022

ID: 2022.069E0600006.10.0012

Marcelo de Castro

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 881555

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 33952/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **MARCELO LAURINDO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.258.359/0001-30, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com a Banda CASACA, nas festividades de São Pedro no mês de julho de 2022, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 30 de junho de 2022

ID: 2022.069E0600006.10.0015

Marcelo de Castro

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 881607



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 01 de Julho de 2022

Edição N370

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 072/2022**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº SRP 072/2022, Processo nº 21967/2022 - SESE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, conforme segue:
LOTE I: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP Valor: R\$ 189.800,00.
LOTE II: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP Valor: R\$ 20.006,25.
ID(TCEES) 2022.069E0600005.02.0002
Serra, 30 de junho de 2022.
Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 880826

Suspensão de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira/SEAD, vem neste ato informar aos interessados da SUSPENSÃO "SINE DIE", conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Fazenda para revisão do Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-VERSÃO02, destinado a Locação de licença de uso de uma solução informatizada, em ambiente 100% web, de sistema integrado de administração tributária, gestão e fiscalização do ISSQN, domicílio tributário eletrônico e nota fiscal de serviços eletrônica (Nfs-e), contemplando licença de uso, serviços de implantação, treinamento, desenvolvimento, customização, parametrizações, atualizações e manutenção, visando, tanto o aprimoramento da gestão fiscal do município, como as prestações de contas aos órgãos de controle., Processo nº 44878 - SEFA, marcado para às 10:30 horas do dia 01/07/2022. A nova data será remarcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.
ID(TCEES)2022.069E0600007.01.0001

Serra/ES, 30 de junho de 2022.

KARLA VIANNA GOMES
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 881310

Adjudicação e/ou Homologação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022**

O Município de Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, torna público a Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe em favor da empresa ECO CONSTRUTORA EIRELI, com o valor de R\$ 1.410.005,10 (um milhão, quatrocentos e dez mil, cinco reais e dez centavos), conforme homologado pelo Secretário Municipal de Obras em 28 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 881133

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022**

O Município de Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, torna público a Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe em favor da empresa CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI, com o valor de R\$ 1.524.207,78(um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e setenta e oito centavos), conforme homologado pelo Secretário Municipal de Obras em 28 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 881137

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

O Município de Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, torna público a Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe em favor da empresa ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R\$3.234.118,58 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), conforme homologado pelo Secretário Municipal de Obras em 28 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 881141

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 56.249/2021 - PE Nº 019/2022- ID(CidadES) 2022.069E0500001.02.0033

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Material Hospitalar.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
Fornecedor: DACRUZ COMERCIO E REPR. DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 33.760.101/0001-10

Lote 03/Item 01: CLORIXIDINE SOL. TOPICA 0,2% - ALMOTOLIA 100ML

Lote 06/Item 01: ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 99% - FR. 1000ML

Valor global do lote: R\$ 46.641,00

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 881443

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 65.070/2021 - PE Nº 027/2022- ID(CidadES) 2022.069E0500001.02.0034

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022

Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 35.253.171/0001-07

Lote 02/Item 01: TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE

Valor global do lote: R\$ 65.100,00

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 881447